



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Projeto de Lei Nº 119/14

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Renato Pedrol . Agricultor Pecuarista, Gerente Administrador da Reflorestadora Brasiliense, conhecida “ Fazenda Pullman”.

Nasceu em 11 de janeiro de 1946 e Faleceu em 24 de dezembro de 2009.

Italiano nasceu na cidade de Caorle, província de Veneza, o caçula de nove irmãos. Seus pais, Amedeo e Amabile Lena Pedrol, imigraram para o Brasil quando Renato estava com 6 anos de idade. Chegaram a este País, para trabalhar em fazendas, que na época, contavam com a mão de obra estrangeira, para a lavoura brasileira.

Renato Pedrol chegou em Itapeva em 1970, auge da expansão do plantio da soja, do reflorestamento e da reprodução do gado leiteiro nesta região.

Aqui passou a residir, trabalhar, investir, e tornou-se Itapevense de coração. Em 1973, casou-se com Mara Rúbia Niterói, colunista Social do Jornal Folha do Sul, em cerimônia na Igreja Presbiteriana, sob as bênçãos do revendo João de Almeida, e tiveram duas filhas, Carla e Cintia Niterói Pedrol.

Atuante em seu profissionalismo, trouxe para a região, tecnologia e Empreendedorismo, levando o nome de Itapeva nas renomadas feiras e exposições Agropecuária em todo Brasil.

Fomentou o setor de mão de obra, trazendo emprego para inúmeros itapevenses, sempre muito bem relacionado no Agrobusiness.

Um dos pioneiros na extração da resina na região; Criador de Gado Nelore e Charolez, inúmeros troféus das raças, para Itapeva; Empreendeu na Inseminação Artificial Bovina, inédita na época; Criador de Cavalos de raça, presença em exposições e precursor no plantio da soja, produto que difundiu a região.

Colaborou também com a prosperidade e crescimento da cidade de Itapeva e região, prestando voluntariamente, serviço de terraplanagem nas estradas, promovidos pela Associação “ Chico Pio “.

Construiu uma das mais moderna serrarias da região, implementou tecnologia europeia, possibilitou o escoamento da madeira para pólos investidores e qualificou a mão de obra Itapevense, instalando moradia e escolas para as famílias de trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Sempre bem relacionado, fez grandes amigos Itapevense (quem não lembra do “Renatón” do time dos veteranos) e sempre anonimamente, foi grande colaborador com a filantropia local.

Em vida, considerava-se um Italiano Itapevense.

Contamos com o irrestrito apoio dos nobres Colegas para aprovação unânime desta proposta.

Respeitosamente,

PROJETO DE LEI Nº 119/14
Autoria: Vereador Preto do Bairro de Cima – PTB

Dispõe sobre denominação da Praça Pública, **Renato Pedrol** no Conjunto Habitacional Emílio De La Rua Bajo.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Renato Pedrol** a Praça Pública localizada no Conjunto Habitacional Emílio De La Rua Bajo – Itapeva F.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de Outubro de 2014.

PRETO DO BAIRRO DE CIMA
VEREADOR – PTB